



Bolsas		Pontuação B3				Dólar		Salário mínimo	Euro	CDI	CDB	Inflação
Na terça-feira	Na terça-feira	Ibovespa nos últimos dias				Na terça-feira	Últimos		Comercial, venda na terça-feira	Ao ano	Prefixado 30 dias (ao ano)	IPCA do IBGE (em %)
1,11%	0,57%	132.752	132.696,63			4,915	4,888	R\$ 1.412	R\$ 5,380	11,65%	11,65%	Julho/2023 0,12
São Paulo	Nova York	26/12	27/12	28/12	02/01	(+1,28%)	4,861					Agosto/2023 0,23
							4,822					Setembro/2023 0,26
							4,832					Outubro/2023 0,24
												Novembro/2023 0,28

CONSUMO

Teto do rotativo do cartão está valendo

A partir de hoje, limite é de 100% do valor da dívida, ao ano. Norma, porém, não retroage para quem tem débitos antigos

» RAFAELA GONÇALVES

Começam a valer, hoje, as novas regras que limitam a 100%, ao ano, os juros da dívida do rotativo do cartão de crédito. A modalidade é ativada automaticamente quando o cliente não paga o valor total da fatura até a data do vencimento e é a mais cara do país, com juros que chegaram a 431,6% ao ano em 2023. A norma foi estabelecida em dezembro, em decisão do Conselho Monetário Nacional (CMN), depois da falta de acordo entre o governo e instituições financeiras.

A proposta estabeleceu um prazo de 90 dias, a partir da publicação da lei que instituiu o programa de renegociação de dívidas Desenrola, para que as administradoras de cartão apresentassem uma proposta de teto para os juros. Como nenhuma solução foi encontrada, passou a valer o dispositivo fixado na lei que impõe teto aos juros.

Pela nova regra, a dívida total de quem atrasa a fatura do cartão não poderá ultrapassar o dobro do débito original. Por exemplo: se a dívida original for de R\$ 100, o valor total a ser pago pelo cliente, com a cobrança de juros e encargos, não poderá ultrapassar R\$ 200, independentemente do prazo.

Para o economista Otto Noga-mi, professor do Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper), a medida ensinaria a redução do endividamento dos consumidores. “O novo teto pode ajudar a aliviar o fardo financeiro sobre os consumidores com dívidas rotativas, evitando que cresçam exponencialmente devido aos altos juros. Além disso, ao limitar o crescimento da dívida, pode-se esperar uma redução na inadimplência, uma vez que as dívidas se tornam mais gerenciáveis para o consumidor”, avalia.

Apesar de ser considerada

Entenda o que muda

Eis como fica a sua vida ao vigorar o limite máximo para cobrança de juros rotativos do cartão

COMO FUNCIONAM OS JUROS DO ROTATIVO?

É um tipo de crédito oferecido ao consumidor quando ele não faz o pagamento total da fatura do cartão até o vencimento. O exemplo mais conhecido é o pagamento do valor mínimo da fatura. O rotativo aparece quando um consumidor paga qualquer quantia menor do que o valor integral. A diferença entre o valor total e o que foi efetivamente pago até o vencimento, transforma-se em um empréstimo. Por conta disso, passam a ser aplicados juros sobre o que faltou pagar.

QUAL ERA A TAXA DO ROTATIVO?

A taxa média de juros cobrada pelos bancos de pessoas físicas ficou em 431,6% ao ano, em outubro, segundo os dados mais recentes divulgados pelo Banco Central.

POR QUE OS JUROS SÃO TÃO ALTOS?

As instituições financeiras argumentam que é por tratar-se de uma linha de crédito com facilidade de entrada e enorme inadimplência. Além disso, o banco não tem qualquer garantia de que receberá o que emprestou — ou seja, o risco do calote é grande.

COMO SERÁ O LIMITE AGORA?

Os juros para quem atrasa o pagamento da fatura do cartão de crédito não poderão ultrapassar o dobro do débito original. Por exemplo: se a dívida original for de R\$ 1 mil, o valor total a ser pago pelo cliente, já com a cobrança de juros e de encargos financeiros, será de, no máximo, R\$ 2 mil. O cliente pode ficar até 30 dias sujeito aos juros do rotativo. Desde 2017, após um mês os bancos são obrigados a transferir a dívida dessa modalidade para o crédito parcelado, com juros mais baixos. O teto de juros vale para essas duas modalidades de crédito — rotativo e parcelamento da fatura.

QUANDO PASSA A VALER O NOVO TETO?

Só vale para valores que entrarem no rotativo a partir de hoje. Assim, se o cliente estiver inadimplente antes disso, os valores cobrados poderão continuar subindo para além do novo teto.

Fonte: Conselho Monetário Nacional

uma medida positiva, Nogami afirma que os bancos podem restringir o rotativo e limitar o acesso ao consumidor com menor pontuação de crédito.

“As altas taxas do rotativo são reflexo do risco das administradoras de cartão. Os bancos podem se tornar mais seletivos e

limitar o acesso ao crédito para consumidores com menor pontuação. Essa limitação pode levar à queda no consumo das famílias, impactando negativamente no PIB (Produto Interno Bruto)”, adverte.

Nogami alerta, ainda, que a melhor maneira de evitar os altos

custos do rotativo ainda é o pagamento integral da fatura no vencimento: “A nova regulamentação serve como uma rede de segurança, mas a gestão responsável das finanças pessoais continua sendo a chave para evitar o endividamento”, ensina.

Portabilidade

Além de oficializar o teto de juros, o CMN instituiu a portabilidade do saldo devedor do cartão — que permite ao consumidor levar a dívida do rotativo para uma instituição financeira que ofereça melhor condição de

renegociação. O Conselho Monetário também aumentou a transparência nas faturas, mas essas exigências só vigorarão a partir de 1º de julho.

A portabilidade será gratuita. Caso a instituição credora original faça uma contraproposta ao devedor, deverá ter o mesmo prazo do refinanciamento daquela que se propõe a “comprar” a dívida. O Banco Central (BC) considera que a igualdade de prazos permitirá a comparação de custos.

Segundo o economista Newton Marques, professor da Universidade de Brasília (UnB), o teto do rotativo é uma oportunidade de reduzir o superendividamento e incentivar a educação financeira da população. “Tende a cortar um pouco o ciclo vicioso que existe entre a alta da inadimplência e alta taxa de juros. A partir desse momento, caso haja um aumento do endividamento, deve-se ao devedor — que terá, agora, de colocar em prática algumas premissas de educação financeira”, observa.

Porém, para a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), as causas dos elevados juros do rotativo não foram estruturalmente solucionadas com o teto. Por meio de nota, a entidade considera “temporária a solução atual e, por não resolver a causa-raiz, os juros se manterão ainda em patamar elevado, prejudicando o comércio e aqueles que mais precisam de crédito para consumir”.

Passada a primeira fase de implementação do teto, a Febraban assegura que “vamos buscar soluções para o reequilíbrio do principal instrumento de financiamento do consumo no Brasil, com maior transparência e uma efetiva e sustentável redução dos juros, que beneficia especialmente a população de renda mais baixa”.



Bancos fazem projeções otimistas para o crédito

Diante das expectativas de continuidade da queda dos juros e a melhora nos índices de inadimplência, os bancos melhoraram as previsões para o desempenho dos empréstimos em 2024. Segundo a Pesquisa de Economia Bancária e Expectativas, de dezembro, divulgada pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban), a projeção de crescimento da carteira de crédito total deste ano aumentou de 8,3% para 8,5%.

O levantamento registrou alta na expectativa tanto na carteira livre como na direcionada. No caso da primeira, a projeção subiu de 8,2% para 8,4%, enquanto que na segunda avançou de 8,5% para 8,6%. Por outro lado, houve uma nova redução na expectativa de crescimento da carteira total em 2023, que passou de 7,4% (edição de novembro) para 6,9%, com revisão para baixo concentrada na carteira livre pessoa física.

O diretor de Economia, Regulação Prudencial e Riscos da

Febraban, Rubens Sardenberg, destacou que o mercado de crédito registrou uma desaceleração razoável no ano passado. Era um movimento esperado, diante da política monetária contracionista, do aumento da inadimplência e de eventos negativos no setor corporativo no início do ano.

“O mais importante, contudo, é que as expectativas são mais positivas para 2024, quando o crédito deve voltar a acelerar, crescendo acima de 8%, sustentado pelo movimento de queda da taxa de juros e melhora dos índices de inadimplência, que devem beneficiar especialmente o crédito com recursos livres, mais sensível ao ciclo econômico”, avalia.

Inadimplência e juros

Em relação à taxa de inadimplência da carteira livre, a pesquisa capturou estabilidade

Divulgação/Febraban



na projeção tanto para 2023 como para 2024. Para o ano passado, a projeção é de 4,9%, o que corresponde ao nível atual do indicador (dado de outubro do Banco Central), reforçando a tese de que a trajetória

de alta da inadimplência chegou ao fim (mesmo que ainda com alguma divergência entre os segmentos pessoa física e jurídica). Para este ano, a projeção permaneceu em 4,6%, o que significaria recuo

na comparação com 2023.

Em relação à taxa básica de juros, o levantamento mostrou que a grande maioria (88,9%) dos participantes julgou como adequada a sinalização do Comitê de Política Monetária

(Copom) de cortes de 0,50 ponto percentual da Selic nas próximas reuniões. Isso porque não foram observadas alterações relevantes no cenário que justificassem acelerar o ritmo de queda dos juros. (RG)



O mais importante, contudo, é que as expectativas são mais positivas para 2024, quando o crédito deve voltar a acelerar, crescendo acima de 8%, sustentado pelo movimento de queda da taxa de juros e melhora dos índices de inadimplência”

Rubens Sardenberg, diretor de Economia, Regulação Prudencial e Riscos da Febraban